

A

4

**DATA DA REUNIÃO:** QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO.-----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

**PRESENCAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**----

**VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**-----

**VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADORA DOUTORA MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** QUINZE HORAS E VINTE MINUTOS.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** QUINZE HORAS E CINQUENTA MINUTOS.-----

**SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.**-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.**-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

a) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração política, sobre o Hospital de Santo Tirso:-----

**DECLARAÇÃO POLÍTICA****(Secretário de Estado da Saúde visita Centro Hospitalar do Médio Ave)**

O Ministério da Saúde decidiu, em janeiro último, reverter o processo de passagem do Hospital de Santo Tirso para a misericórdia, mantendo aquela unidade que faz parte do Centro Hospitalar do Médio Ave no Serviço Nacional de Saúde, dando assim um claro sinal de que está comprometido com a necessidade de travar o estado de degradação a que havia sido sujeito o hospital a partir de 2011.

A decisão do Ministério da Saúde foi ao encontro da vontade das populações dos concelhos de Santo Tirso, Trofa e Famalicão e pôs fim à instabilidade e desmotivação que se viviam entre os profissionais de saúde que trabalham no hospital.

Com a nomeação do novo Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, em fevereiro passado, foram naturalmente criadas expectativas em torno da melhoria do serviço prestado pelo hospital, o que, de uma forma gradual, tem vindo a acontecer, fruto de um conjunto de decisões entretanto tomadas e outras em vias de serem tomadas.

No final do mês de julho último, no âmbito de uma reunião de trabalho realizada entre a Câmara Municipal e o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, chegou a confirmação do esforço que está a ser feito no sentido de se repor o equilíbrio entre as duas unidades hospitalares, nomeadamente sob o ponto de vista orçamental, e de se executar um conjunto de investimentos a curto e médio prazo em matéria de melhoramento das condições físicas e do reforço dos recursos humanos e técnicos.

O executivo municipal de maioria PS viu, pois, com bons olhos a iniciativa do secretário de Estado Adjunto e da Saúde de realizar uma visita ao hospital, no âmbito da qual se comprometeu com um conjunto de medidas tendentes a melhorar o serviço prestado às populações de Santo Tirso, Trofa e Famalicão.

Para além dos investimentos anunciados no reforço de recursos humanos e técnicos, **o executivo municipal de maioria PS congratula-se com a intenção do Governo de investir cerca de quatro milhões de euros, 15 por cento dos quais assumidos pela Câmara Municipal**, na construção de um novo edifício, para albergar, entre outros serviços, a Medicina Interna, fruto de uma candidatura a fundos comunitários que o anterior Governo decidira “chumbar”.

Válido está ainda o protocolo assinado, em julho de 2011, entre o Município de Santo Tirso, a misericórdia e a Administração Regional de Saúde do Norte que prevê a reformulação dos acessos ao Hospital de Santo Tirso, a serem executados pela Câmara Municipal.

Ao fim de pouco mais de meio ano sobre a reversão da passagem do hospital para a misericórdia, **o Ministério da Saúde veio a Santo Tirso anunciar que tem um plano estratégico para recuperar o centro hospitalar**, vítima de um processo de degradação, a partir de 2011, assumido publicamente em alguns Órgãos de Comunicação Social locais por parte de uma das forças políticas que sustentavam o anterior Governo, e **devolver a confiança das populações dos concelhos de Santo Tirso, Trofa e Famalicão nas duas unidades que fazem parte do Centro Hospitalar do Médio Ave**.

**Os eleitos pelo Partido Socialista**

**Santo Tirso, 04 de agosto de 2016**

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 18 Fl. 5  
04 de agosto de 2016

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.**-----



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/AGOSTO/2016 – ATA Nº 18

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (2016/07/21)
- 2 – Contratação de empréstimo a longo prazo até ao montante de 2.243.533,00 €, para financiamento de diversos projetos: Decisão de contratar
- 3 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016: Modificação n.º 17 – 2ª revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos
- 4 – Reformulação do entroncamento entre a E.M. 209-2 e a EN 105, em S. Tomé de Negrelos: Aceitação das condições de cedência ao município das parcelas de terreno identificadas na respetiva planta cadastral com os números seis e oito
- 5 – Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre o município e livrarias do concelho de Santo Tirso para a concretização dos apoios de ação social escolar destinados à aquisição de livros e material escolar
- 6 – Protocolo de colaboração celebrado entre o município de Santo Tirso e a Sociedade Auchan – Portugal Hipermercados, S.A., para instalação de uma Área de Serviço Autocaravanas – alterações à minuta aprovada em reunião de câmara de 03/03/2016 (item 2) – Ratificação de despacho do presidente da câmara
- 7 – Proposta de celebração de protocolo com a Federação de Folclore Português, tendo por objeto a colaboração entre as partes relativamente ao XXI Desfile Nacional do Trajo Popular Português
- 8 – Proposta de atribuição de subsídio à Associação de S. Miguel Arcanjo – Vila das Aves

Santo Tirso, 01 de agosto de 2016

O presidente,

Dr. Joaquim Couto



A



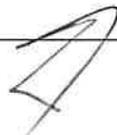
**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/07/2016.-----**

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e um de julho findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----

Não participaram na discussão e votação da ata da última reunião os senhores vereadores doutora Mafalda Sofia Roriz de Oliveira Brás e Dr. Carlos Alberto Lopes Pacheco, em virtude de não terem participado nessa reunião.-----



**2. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 2.243.533,00 €, PARA FINANCIAMENTO DE DIVERSOS PROJETOS: DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

Presente informação do departamento administrativo e financeiro, de vinte e sete de julho findo, registada com o número seis mil cento e vinte e três, na qual se solicita autorização para o início do procedimento de contratação de um empréstimo bancário até ao montante máximo de 2.243.533,00 € (dois milhões duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e trinta e três euros) para financiamento dos projetos referidos na lista anexa à aludida informação, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse dar início ao procedimento de contratação do referido empréstimo, mediante consulta às entidades referidas na aludida informação.-----

Concluído o procedimento de contratação, o processo será remetido à assembleia municipal, para autorização da contratação do referido empréstimo, com a informação prevista no n.º 5 do artigo 49º da Lei 73/2013, de 03 de setembro e informação sobre o previsto no n.º 2 do artigo 51º da mesma lei.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----

Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do PSD.PPM votaram a favor deste ponto da ordem de trabalho, por várias ordens de razão.-----

A primeira, que a câmara, sob o ponto de visto legal, está dentro dos limites do endividamento. Segunda, porque entendemos que o conjunto dos projetos são importantes para qualificar a vida dos cidadãos e para estimular a atividade económica e terceiro, porque os vereadores do PSD/PPM no programa eleitoral que serviu de base à sua candidatura, sempre defenderam a



A

A

importância, nomeadamente, da requalificação da rede viária por forma a melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade dentro do concelho e com os concelhos vizinhos. No entanto, entendemos que projetos que visam apenas a manutenção, sejam eles da rede viária ou de edifícios públicos, devem prioritariamente, ser realizados com receita própria, evitando-se comprometer os próximos orçamentos com amortizações de empréstimos, a que acrescem os respetivos juros, por um prazo excessivamente longo, que atravessa cinco mandatos.”-----

Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

## DECLARAÇÃO DE VOTO

(Empréstimo de 2,2 milhões de euros para financiar projetos)

Comprometido com uma gestão de investimentos de proximidade, sustentáveis e inteligentes, em vez de projetos megalómanos e irrealis, o executivo municipal de maioria PS quer contrair um **empréstimo de cerca de 2,2 milhões de euros** para dar continuidade a uma política de desenvolvimento do concelho de Santo Tirso.

Em causa, está maioritariamente um conjunto de projetos que fazem parte de um **plano global de requalificação da rede viária secundária do Município**, dialogado e consensualizado com todos os presidentes de Junta, em função das prioridades definidas por cada um.

Com a contração do empréstimo de cerca de 2,2 milhões de euros, a Câmara Municipal estará em condições de, a curto prazo, **pôr em marcha uma II fase de um programa de requalificação de algumas das mais importantes ligações viárias existentes nas freguesias**, para melhorar a qualidade de vida das populações do concelho de Santo Tirso.

Aos dois milhões de euros previstos serem investidos ainda a partir deste ano, **somam-se cerca de 2,6 milhões de euros já aplicados desde o início do mandato em 50 empreitadas destinadas a requalificar a rede viária de todo o concelho**, provenientes do orçamento municipal.

Para além da construção do canil/gatil municipal, o empréstimo bancário pretende financiar o seguinte conjunto de obras:

- Beneficiação dos caminhos municipais 1100, 1101-1 e 1099 e estradas municipais 509 e 510-1, na União de Freguesia de Areias, Lama, Sequeirô e Palmeira;

- Beneficiação dos caminhos municipais 1113-1 e 1112, nas localidades de S. Mamede e S. Salvador do Campo;
- Beneficiação do caminho municipal 1125 e estrada municipal 558-1, na União de Freguesias de Lamelas/Refojos;
- Beneficiação do caminho municipal 1109 e estradas municipais 637 e 511, na freguesia de S. Tomé de Negrelos;
- Beneficiação das estradas municipais 558 e 558-1 e Rua José António Martins, na freguesia de Monte Córdova e União de Freguesias de Lamelas/Refojos;
- Beneficiação da estrada municipal 508 e Avenida Abade Pedrosa, na União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães;
- Beneficiação da estrada municipal 513, em Vila Nova do Campo e Roriz.

Como foi assumido aquando da apresentação e aprovação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2016, o executivo municipal de maioria PS está a cumprir o compromisso de gerir com rigor e responsabilidade os recursos financeiros do Municípios e, ao mesmo tempo, ir mais além do que apontavam os documentos previsionais.

De facto, depois do empréstimo de 1,6 milhões de euros aprovado em fevereiro último, o **Município só está em condições de recorrer novamente a crédito bancário graças à boa saúde financeira de que goza**, confirmada por entidades independentes e especializadas, como, por exemplo, as responsáveis pela elaboração do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses.

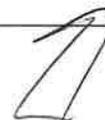
Mesmo com a contração do empréstimo de cerca de 2,2 milhões de euros, o **Município não esgota a sua capacidade de endividamento, avaliada em cerca de 13,5 milhões de euros**. Aliás, o montante a financiar representa apenas 16 por cento da capacidade disponível de endividamento do Município, para o ano de 2016.

Pelo exposto, os vereadores do executivo municipal de maioria PS votam favoravelmente a contratação de empréstimo de longo prazo até ao montante de 2,2 milhões de euros, para financiamento de diversos projetos.

Santo Tirso, 04 de agosto de 2016

## Ficha Técnica do Empréstimo de Médio e Longo Prazo

1. Montante Global	Até 2.243.533,00€
2. Finalidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Beneficiação de pavimentos no C.M. 1100, C.M. 1101-1, C.M. 1099, E.M. 510 e E.M. 510-1</li> <li>• Beneficiação de pavimentos no C.M. 1109, E.M. 637 e E.M. 511</li> <li>• Beneficiação de pavimentos no C.M. 1113-1, C.M. 1112</li> <li>• Beneficiação de pavimentos no E.M. 558, E.M. 558-1 e Rua José António Martins</li> <li>• Beneficiação de pavimentos no C.M. 1125, E.M. 558 e E.M. 558-2</li> <li>• Beneficiação de pavimentos na E.M. 508 e Avenida Abade Pedrosa</li> <li>• Beneficiação de pavimentos na E.M. 513</li> <li>• CRO – Centro de Recolha Oficial;</li> <li>• Construção da Estrada do Cemitério a Paradela – Vilarinho;</li> </ul>
3. Prazo	20 anos
4. Taxa de Juro	Variável e indexada à Euribor a 1M, 3M ou 6M
5. Utilização	Utilização irá ocorrer gradualmente conforme a execução das obras
6. Amortização	Prestações trimestrais, postecipadas e sucessivas
7. Garantia	De acordo com a legislação em vigor
8. Critério de Adjudicação	Proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto, ao indexante, aos encargos da proposta e à data limite de receção das propostas
9. Condições especiais	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) As propostas deverão estar isentas de quaisquer comissões.</li> <li>b) A celebração do contrato de empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de contas;</li> <li>c) O Município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou totalmente, sem que daí resulte qualquer penalização ou comissão;</li> </ul>
10. Proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos	Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros. A resposta deverá ser dirigida ao Sr.º Presidente da Câmara Municipal, em envelope fechado, com a indicação exterior de "Proposta de empréstimo"
11. Validade da proposta	A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.



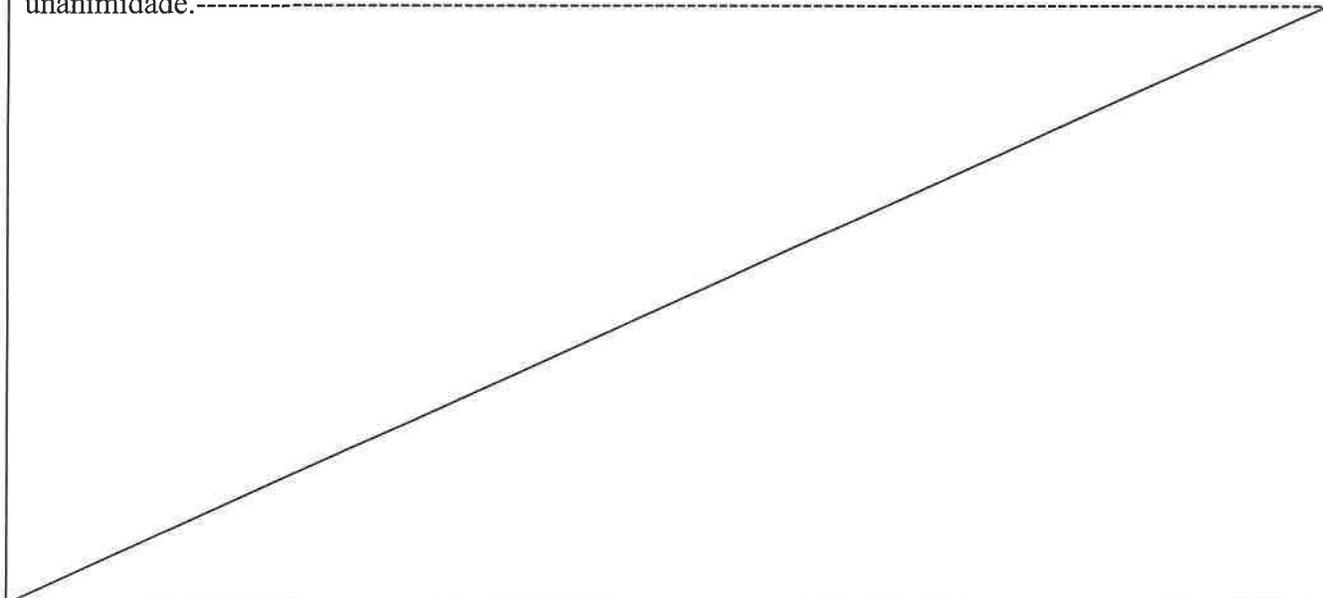
**3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2016: MODIFICAÇÃO N.º 17 – 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.**-----

Presente informação do departamento administrativo e financeiro, de vinte e sete de julho findo, registada com o número seis mil cento e trinta, a remeter proposta de 17ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento da câmara municipal para 2016, que consiste na 2ª revisão aos Orçamentos da Receita e da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, que tem lugar pelas razões referidas na mesma informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Anexa-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes cinco folhas, a referida 2ª revisão Orçamental.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, de harmonia com o previsto no artigo 25º, n.º 1, alínea a) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da referida revisão aos Orçamentos da Despesa e da Receita e ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

Após discussão, procedeu-se à votação nominal da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade.-----





**SANTO TIRSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

15

4 A

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2016

### MODIFICAÇÃO N.º 17

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 2

REVISÃO AO ORÇAMENTO DE RECEITA N.º 2

REVISÃO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS N.º 2

Julho 2016

---

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES  
Ano Contabilístico: 2016 Data Aprovação :

Pagina: 1

Tipo de Modificação : ROD - REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA							Número : 2	
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	3.836.549,63	42.285,33			
Total de Aumentos/Diminuições:					<b>42.285,33</b>			
Tipo de Modificação : ROR - REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA							Número : 2	
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
	160101		Na posse do serviço	165.000,00	42.285,33			
Total de Aumentos/Diminuições:					<b>42.285,33</b>			
Tipo de Modificação : RPI - REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS							Número : 2	
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
02	07010401	2016 I 96	Beneficiação de pavimentos no C.M. 1100, C.M. 1101-1, C.M. 1099, E.M. 509 e E.M. 510-1		5.000,00			
02	07010401	2016 I 97	Beneficiação de pavimentos no C.M. 1100, C.M. 1101-1, C.M. 1099, E.M. 509 e E.M. 510-1		5.000,00			
02	07010401	2016 I 98	Beneficiação de pavimentos no C.M. 1109, E.M. 637 e E.M. 511		12.285,33			
02	07010401	2016 I 99	Beneficiação de pavimentos no C.M. 1113-1 e C.M. 1112		5.000,00			
02	07010401	2016 I 100	Beneficiação de pavimentos na E.M. 558, E.M. 558-1 e Rua José Antônio Martins		5.000,00			
02	07010401	2016 I 101	Beneficiação de pavimentos na E.M. 558, E.M. 558-1 e Rua José Antônio Martins		5.000,00			
02	07010401	2016 I 102	Beneficiação de pavimentos no C.M. 1125 e E.M. 558-2		5.000,00			
02	07010401	2016 I 101	Beneficiação de pavimentos na E.M. 508 e Avenida Abade Pedrosa		5.000,00			
02	07010401	2016 I 102	Beneficiação de pavimentos na E.M. 508 e Avenida Abade Pedrosa		5.000,00			
02	07010401	2016 I 102	Beneficiação de pavimentos na E.M. 513		5.000,00			
Total de Aumentos/Diminuições:					<b>42.285,33</b>			
Total Geral :						<b>126.855,99</b>		

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1	
MUNICÍPIO DE SANTO TIROSO		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 17	NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2016		DATA DE APROVAÇÃO		
		REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA					
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O R S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	3.836.549,63	42.285,33		3.878.834,96	
	07	Aquisição bens capital	3.836.549,63	42.285,33		3.878.834,96	
	0701	Investimentos	3.836.549,63	42.285,33		3.878.834,96	
	070104	Construções diversas	3.836.549,63	42.285,33		3.878.834,96	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	3.836.549,63	42.285,33		3.878.834,96	
TOTAL ...			3.836.549,63	42.285,33		3.878.834,96	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ....							
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				42.285,33			

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

Os Vereadores:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA				Página: 1
MUNICÍPIO DE SANTO TIRESO		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 17		NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2016		DATA DE APROVAÇÃO
		REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA				
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
16	Saldo da gerencia anterior	165.000,00	42.285,33		207.285,33	
1601	Saldo orçamental	165.000,00	42.285,33		207.285,33	
160101	Na posse do serviço	165.000,00	42.285,33		207.285,33	
TOTAL ...		165.000,00	42.285,33		207.285,33	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES ....						
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...						
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ....		165.000,00	42.285,33		207.285,33	

ASS 1

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASS 2

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_





**4. REFORMULAÇÃO DO ENTRONCAMENTO ENTRE A E.M. 209-2 E A EN 105, EM S. TOMÉ DE NEGRELOS: ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CEDÊNCIA AO MUNICÍPIO DAS PARCELAS DE TERRENO IDENTIFICADAS NA RESPETIVA PLANTA CADASTRAL COM OS NÚMEROS SEIS E OITO.-----**

Presentes informações do departamento administrativo e financeiro, de vinte e oito de julho findo, registadas com os números seis mil cento e sessenta e cinco e seis mil cento e setenta e nove, respetivamente, a comunicar as condições de cedência ao município das parcelas de terreno identificadas na respetiva planta cadastral com os número seis e oito, a primeira propriedade de Casa do Povo de Rio Vizela, e a segunda da herança aberta por óbito de Jaime da Conceição Ramos e Melo e Emília Coelho Cardoso, necessárias à execução da obra acima identificada.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que o artigo 11º do Código das Expropriações impõe que, antes de requerer a declaração de utilidade pública, deve diligenciar-se no sentido de adquirir os bens pela via do direito privado;-----

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 29º do mesmo código, o município é obrigado a repor em condições idênticas às existentes as benfeitorias que venham a ser afetadas com a execução da obra, ou a pagar uma indemnização pelos danos nela causados;-----

Considerando que o município está a negociar a aquisição das parcelas de terreno necessárias à execução daquela obra com todos os proprietários dos prédios abrangidos, com obediência aos princípios consagrados no referido Código;-----

Considerando que são aceitáveis as condições de cedência negociadas com os proprietários das parcelas seis e oito, a seguir descritas, proponho que a câmara municipal delibere aceitar a cedência gratuita ao município das referidas parcelas de terreno, nas condições abaixo indicadas.-----

**Parcela 6**



Parcela de terreno com a área de 97,50 m<sup>2</sup> (noventa e sete vírgula cinquenta metros quadrados), sita na Rua do Giestal, freguesia de S. Tomé de Negrelos, deste concelho, a confrontar de norte com a rua do Giestal, de sul e poente com parte sobrance do prédio do qual é desanexada, e de nascente com Rua Rainha D. Maria II, que é a desanexar da área de quintal do prédio urbano inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 1800 (mil e oitocentos) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1273 (mil duzentos e setenta e três) da freguesia de S. Tomé de Negrelos, inscrito em nome da Casa do Povo de Rio Vizela, pela inscrição AP.2 de 1984/04/26, delimitada na planta cadastral que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

A cedência é feita nas seguintes condições:-----

1. O município assume a obrigação de reposição das benfeitorias existentes, a seguir referidas, cujos trabalhos devem ser previstos no projeto de execução da respetiva obra:-----

a) Execução do muro de suporte em betão ciclópico na parte confrontante com a Rua do Giestal, incluindo a reposição do acesso (escadas) principal pela Rua do Giestal, com a localização tecnicamente aceitável;-----

b) Reconstrução do muro de vedação existente em blocos na parte confrontante com a Rua Rainha D. Maria II, com cerca de 0,50 m (zero vírgula cinquenta metros) de altura;-----

c) Reposição do pavimento existente, caso necessário, mantendo-se as mesmas características.-----

2. O município aceita executar os trabalhos correspondentes às seguintes contrapartidas propostas pela Casa do Povo de Rio Vizela, em virtude do respetivo custo estimado ser inferior ao valor atribuído à parcela, os quais devem também ser previstos no projeto da obra a executar:-----

a) Execução do prolongamento do muro de vedação existente na Rua D. Maria II, com as mesmas características, até ao limite do terreno, numa extensão de 21 (vinte e um) metros lineares e com uma entrada de 4 m (quatro metros) de largura;-----



b) Colocação do respetivo portão com 2 (duas) folhas;-----

c) Regularização do terreno sobrante (cerca de 372 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e dois metros quadrados), área medida em planta), sem a respetiva pavimentação.-----

### **Parcela 8**

Parcela de terreno com a área de 117,50 m<sup>2</sup> (cento e dezassete vírgula cinquenta metros quadrados), sita no lugar da Ribeira, freguesia de S. Tomé de Negrelos, deste concelho, a confrontar de norte com parte sobrante do prédio do qual é desanexada, de sul com E.M. 209-2, de nascente com Rua das Flores e do poente com Alcina Dias Pacheco e herdeiros, que é a desanexar do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 64 (sessenta e quatro) da freguesia de S. Tomé de Negrelos, inscrito na matriz predial sob os artigos 1225 (mil duzentos e vinte e cinco) rústico e 426 (quatrocentos e vinte e seis) urbano, sendo 64,50 m<sup>2</sup> (sessenta e quatro vírgula cinquenta metros quadrados) a desanexar da área de quintal da parte urbana do prédio, e 113 m<sup>2</sup> (cento e treze metros quadrados) a desanexar do artigo rústico.-----

O referido prédio está inscrito na Conservatória do Registo Predial em nome de Jaime da Conceição Ramos e Melo e Emília Coelho Cardoso, pela inscrição AP.32 de 1985/09/03, já falecidos, cujos herdeiros estão identificados no título de Habilitação de Herdeiros n.º 4840/2011 efetuada no Procedimento Simplificado de Habilitação de Herdeiros e Registos, que teve lugar no dia vinte e sete de junho de dois mil e onze na Conservatória do Registo Civil de Santo Tirso, cuja cópia está junta ao respetivo procedimento, e que aqui se tem por inteiramente transcrito para todos os efeitos legais.-----

A referida parcela de terreno está delimitada na planta cadastral que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a folha vinte e seis da mesma.-----

A cedência é feita nas seguintes condições:-----

1. O município assume a obrigação de reposição das benfeitorias existentes, a seguir referidas, cujos trabalhos devem ser previstos no projeto de execução da respetiva obra:-----



a) Reconstrução do muro de suporte e vedação na parte que confronta com a EM 209-2, com as características do muro existente (em pedra de granito, com aproveitamento da pedra existente, numa altura variável entre 1,20m (um vírgula vinte metros) e 1,90 m (um vírgula noventa metros);---

b) Reposição do acesso à habitação, a qual implica:-----

b).1 Reposição do pavimento existente;-----

b).2 Execução de um patamar, em pedra de chão, de acesso às escadas existentes (com demolição de 3 (três) degraus);-----

b).3 Execução dos degraus de acesso ao patamar, referido na alínea anterior, na área defronte à fachada sul da habitação, em pedra de granito igual aos degraus existentes e respetiva guarda;-----

b).4 Recolocação do portão existente, mantendo-se o alinhamento atual;-----

b).5 Transplantação das árvores existentes na área a intervir, na restante área do jardim a indicar pelos proprietários.-----

2. O município aceita executar os trabalhos correspondentes às seguintes contrapartidas propostas pelos comproprietários da identificada parcela de terreno, em virtude do respetivo custo estimado ser inferior ao valor atribuído à parcela, os quais devem também ser previstos no projeto da obra e executar:-----

a) Execução da pavimentação, em pedra de chão, desde o portão localizado na Rua das Flores até ao alinhamento do pavimento já existente, dado que o acesso de viaturas deixará de fazer-se, por questões de segurança e de cotas, pela EM 209-2;-----

b) Execução de uma abertura, com 3 m (três metros) de largura, no muro referido na alínea a) do n.º 1 anterior, com execução de uma rampa de acesso e um portão em ferro, no local indicado na planta anexa (folha vinte e sete da presente ata) com as características idênticas ao portão existente;-----

c) Execução de ligação do ramal de saneamento existente na EM 209-2 e execução de

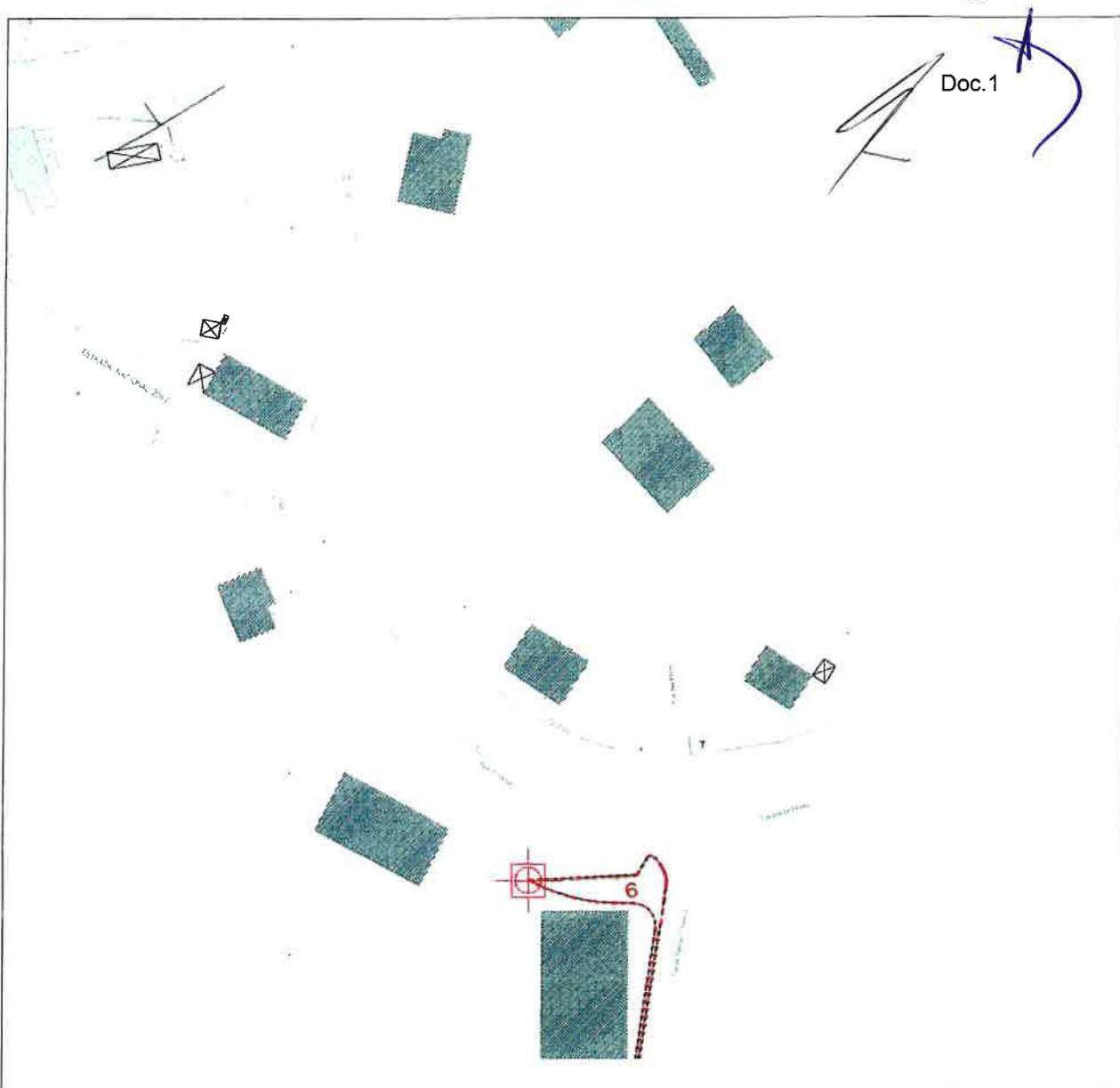


uma caixa de visita de 0,50mx0,50m, para garantir a futura ligação do prédio à rede pública existente.

A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta anteriormente descrita.-----

Mais deliberou que a desanexação das parcelas de terreno acima descritas não implicam qualquer ónus de não fracionamento, em virtude da sua aquisição ser feita no âmbito do Código das Expropriações, ainda que pela via do direito privado.-----

Desenho desenhado por Computador - AutoCAD 2010 - Licenciado o Câmara Municipal de Santo Tirso - Lic. n.º 99-2/2004/3



Parcela 6 - área: 97.50 m<sup>2</sup>

**Proprietário:** Casa do Povo de Rio Vizela

**Confrontações**

Norte: Rua do Gestal  
 Sul: Próprio  
 Nascente: Rua Rainha D. Maria II  
 Poente: Próprio

Coordenada Retangular  
 Origem Datum 73  
 (valores expressos em metros)  
 X = -22839.34  
 Y = 187219.023



**Departamento de Planeamento Urbanismo e Ambiente**  
 Divisão de Ambiente e Planeamento

Reformulação do entrocamento entre a E.M. 209-2 e a E.N. 105

Planta Cadastral - Parcela 6

Localização - S. T. de Negrelos

Autor Jaime Carneiro	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador
-------------------------	------------------	---------------	-------------

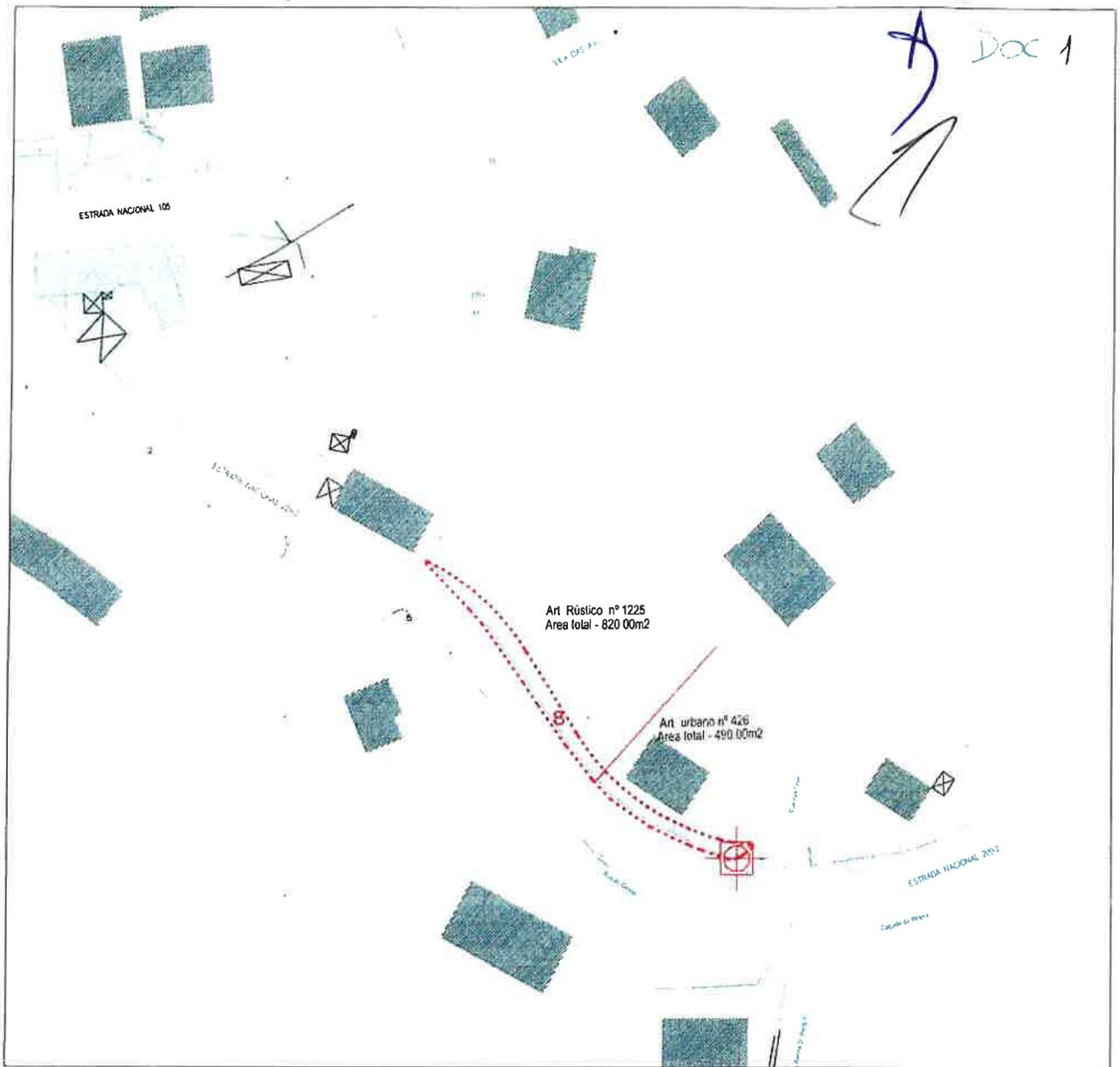
Escala: 1 / 1000 0 10.00 50.00 100.00 m



M.006DAP

Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data	Folha
					março 2016	03

Técnico: L. J. JAIME - PASTA GERAL: 003 - S. T. DE NEGRELOS/PORTINHA 1953/VOL.UMA VERSÃO - MARÇO 2016/PLANTAS PARCELAES/PLANTAS PARCELAES.DWG



Doc 1

Parcela 8 – área: 177.50 m<sup>2</sup>  
 Art. urbano 426 – área: 64.50 m<sup>2</sup>  
 Art. rústico 1225 – área: 113.00 m<sup>2</sup>

Coordenada Retangular  
 Origem Datum 73  
 (valores expressos em metros)  
 X = -22825.9314  
 Y = 187239.3044

**Proprietário:** Herd. de Jaime da Conceição Ramos Melo

**Confrontações**

Norte: Proprio  
 Sul: E.M. 209-2  
 Nascente: Rua das Flores  
 Poente: Alcina Dias Pacheco e Herd.



 SANTO TIRSO CÂMARA MUNICIPAL	<b>Departamento de Planeamento Urbanismo e Ambiente</b> Divisão de Ambiente e Planeamento
	Reformulação do entrocamento entre a E.M. 209-2 e a E.N. 105

Planta Cadastral - Parcela 8

Localização - S. T. de Negrelos

Aulor Jaime Carneiro	Rubrica do aulor	Colaboradores	Coordenador
-------------------------	------------------	---------------	-------------

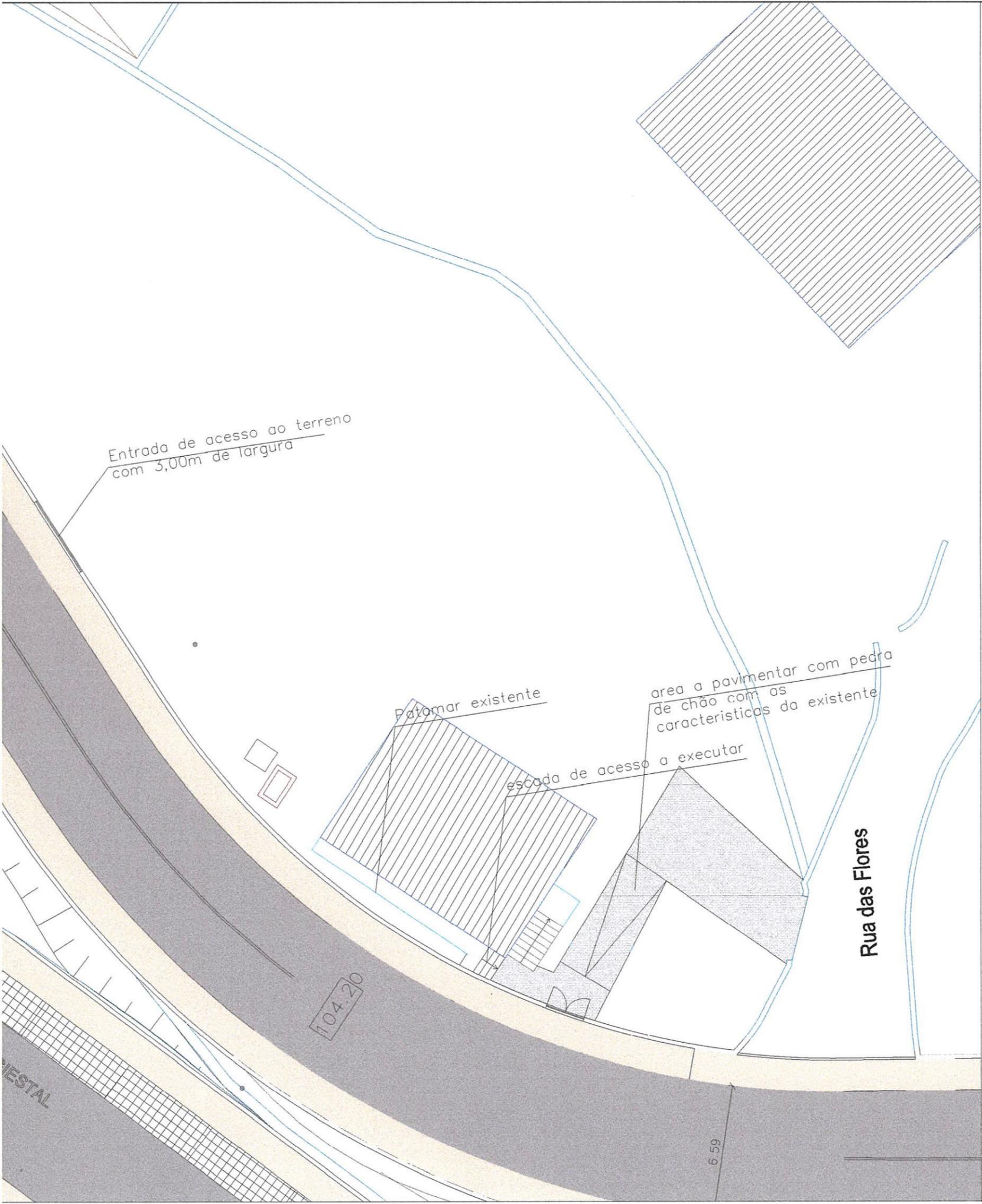
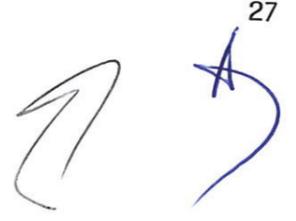
Escala: 1 / 1000



Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data	Folha
					março 2016	<b>05</b>



M.006DAP



Entrada de acesso ao terreno com 3,00m de largura

Platômar existente

area a pavimentar com pedra de chão com as características da existente

escada de acesso a executar

Rua das Flores

104.20

6.59

**SANTO TOMÉ**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Departamento de Planeamento Urbanismo e Ambiente**  
Divisão de Projetos e Empreitadas

Reformulação do entroncamento da EN 105 com a EM 209-2 - S. Tomé de Negrelos



Localização  
S. Tomé de Negrelos

Especialidade  
Parcela 8

Peças Gráficas  
PLANTA INTERVENÇÃO

Escala: 1/200

Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data	Folha
					MAR / 2016	01



**5. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E LIVRARIAS DO CONCELHO DE SANTO TIRSO PARA A CONCRETIZAÇÃO DOS APOIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2016/2017.-----**

Presente informação do departamento de coesão social, educação e desporto, de vinte e seis de julho findo, registada com o número seis mil e setenta e nove, a apresentar proposta de protocolo a celebrar com as livrarias / papelarias do concelho de Santo Tirso que pretendam aderir, para concretização dos apoios de ação social escolar destinados à aquisição de livros e material escolar, nos termos das condições aprovadas pela câmara municipal em reunião de dezoito de junho de dois mil e quinze (item dez da respetiva ata).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, no seguimento da referida deliberação, e de harmonia com a aludida informação dos serviços, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, deliberasse aprovar a minuta de protocolo que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes quatro folhas.-----

A despesa estimada com os auxílios económicos a conceder para participação da aquisição de manuais e material escolar, cujo procedimento para a sua concretização é a celebração dos aludidos protocolos, é de 37.975,00 € (trinta e sete mil novecentos e setenta e cinco euros), que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020115, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento número 1996/2016, de vinte e sete de julho.-----

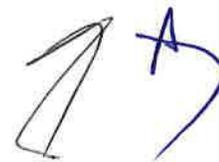
Até à data da celebração dos respetivos protocolos deve ser registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental o respetivo compromisso, e o respetivo número deve ser refletido nos protocolos, de harmonia com o previsto no n.º 3 do artigo 5º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt



**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A LIVRARIA/PAPELARIA \_\_\_\_\_ DO CONCELHO DE SANTO TIRSO NO ÂMBITO DA CONCRETIZAÇÃO DOS APOIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR- Minuta**

**Outorgantes**

**Primeiro** – Joaquim Barbosa Ferreira Couto, casado, natural da freguesia de Água Longa, deste concelho, residente na rua Helena Vieira da Silva, n.º 374, entrada 2, 6.º Esq., da freguesia da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, portador do cartão de cidadão n.º 02731649 1ZZ7, emitido pela República Portuguesa, válido até 14 de janeiro de 2020, o qual outorga na qualidade de presidente da câmara municipal de Santo Tirso, e em representação do respetivo Município, pessoa coletiva territorial com o número de contribuinte n.º 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso, adiante designado por **MST ou Primeiro outorgante**

**Segundos** – (Nome) ....., (estado civil) ....., natural de ....., portadora do cartão de cidadão número....., válido até ....., residente em .....,o qual outorga na qualidade de proprietária da ....., com o número de contribuinte ....., com sede na Rua....., na freguesia de ....., concelho de Santo Tirso, adiante abreviadamente designada por ....., ou **Segundo outorgante**.

Considerando que, de acordo com a alínea d), do n.º 2 do artigo 23.º e alínea hh), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui uma atribuição dos municípios deliberar no domínio da ação social escolar

Considerando que, na prossecução da política municipal de reforço das medidas de ação social, foi deliberado, em reunião de câmara de 18 de junho (item 10 da respetiva ata), alterar a forma e as condições de atribuição dos auxílios económicos destinados a apoiar a aquisição dos manuais e materiais




**SANTO TIRSO**  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico abrangidos pelas medidas de ação social escolar

Considerando que a nova modalidade de atribuição desses auxílios económicos consiste na cessão de um cheque escolar, cujos benefícios se pretende que sejam usados no momento da aquisição dos manuais e material escolar.

Considerando o interesse municipal em desenvolver e incentivar o comércio local.

Considerando que o respetivo apoio financeiro é concedido nas condições e mediante os critérios definidos na deliberação da câmara municipal de 18 de junho de 2015 (item 10 da respetiva ata).

Entre o Município de Santo Tirso, abaixo designado por Município e a Livraria/Papelaria \_\_\_\_\_ aderente é celebrado o presente protocolo, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula Primeira**

#### **Objeto**

Entre o MST e a Livraria/Papelaria \_\_\_\_\_ aderente, é celebrado o presente protocolo de colaboração para a concretização dos apoios de ação social escolar destinados à aquisição de livros e material escolar, nos termos das condições aprovadas na reunião da câmara municipal de 18 de junho de 2015 (item 10 da respetiva ata),

### **Cláusula Segunda**

#### **Obrigações das Livrarias/papelarias**

A livraria/papelaria aderente assume as seguintes obrigações:

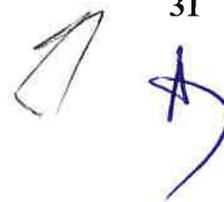
- 1- Proceder à entrega de manuais e materiais escolares aos beneficiários mediante o pagamento por parte destes do valor indicado na “credencial” emitida pela Câmara Municipal, para este efeito;



**SANTO TIRSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

31



- 2- Enviar mensalmente ao Município a fatura dos livros e materiais escolares adquiridas na respetiva livraria e respetiva cópia da credencial emitida pela Câmara Municipal.

### **Cláusula Terceira**

#### **Obrigações do Município**

- 1- Acompanhar e avaliar a concretização das referidas medidas de ação social escolar;
- 2- Supervisionar a operacionalização do protocolo;
- 3- Emitir ao beneficiário a credencial para que este possa ter acesso aos à participação na aquisição dos manuais e materiais escolares;
- 4- Manter um ficheiro atualizado com registo de todas as credenciais passadas aos beneficiários.
- 5- Proceder ao pagamento do montante que é devido após apresentação das faturas por cada Livraria/papelaria aderente de acordo com o n.º 2 da cláusula Segunda deste Protocolo.

### **Cláusula Quarta**

#### **Prazo de vigência**

- 1- O apoio financeiro para a aquisição dos manuais e materiais escolares, vigorará até serem esgotadas as verbas disponibilizadas pela autarquia para esta atividade.
- 2- O presente protocolo vigora até ao dia 31 de dezembro de 2016.

O presente protocolo é celebrado ao abrigo das condições fixadas para atribuição aos alunos do 1º ciclo do ensino básico de apoios financeiros cujos critérios foram aprovados na reunião da câmara municipal de 18 de junho de 2015 (item 10 da respetiva ata), ficando cada uma das partes com um exemplar.



**SANTO TIRSO**  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

Santo Tirso, \_\_\_\_ de agosto de 2016.

32

Pelo Município de Santo Tirso

Pela livraria/papelaria\_\_\_\_\_



**6. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A SOCIEDADE AUCHAN – PORTUGAL HIPERMERCADOS, S.A., PARA INSTALAÇÃO DE UMA ÁREA DE SERVIÇO AUTOCARAVANAS – ALTERAÇÕES À MINUTA APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 03/03/2016 (ITEM 2) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.-----**

Presente o despacho do senhor presidente da câmara, de vinte e cinco de julho findo, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subseqüentes três folhas, que decidiu aprovar alterações à minuta de Protocolo de colaboração entre o município de Santo Tirso e a Sociedade Auchan Portugal Hipermercados, S.A. do Protocolo acima referido, aprovada em reunião desta câmara municipal de três de março último (item dois da respetiva ata). ----

O senhor presidente submeteu o aludido despacho à ratificação da câmara municipal, que decidiu, por unanimidade, ratificar o mesmo.-----

Anexa-se à presente ata cópia do Protocolo da Colaboração celebrado no dia vinte e cinco de julho findo, com a redação resultante das alterações introduzidas pelo aludido despacho, que fica a fazer parte integrante da mesma, como anexo I.-----



**7. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FEDERAÇÃO DE FOLCLORE PORTUGUÊS, TENDO POR OBJETO A COLABORAÇÃO ENTRE AS PARTES RELATIVAMENTE AO XXI DESFILE NACIONAL DO TRAJO POPULAR PORTUGUÊS.**-----

Presente comunicação da Federação de Folclore Português, de vinte e seis de janeiro último, enviada por e-mail registado com o número mil oitocentos e trinta e quatro, a confirmar a realização do XXI Desfile Nacional do Trajo Popular Português no concelho de Santo Tirso, no próximo dia vinte de agosto, assumindo a identificada Federação a obrigação de organização do referido evento, mediante uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros).-----

O expediente vem informado pela Divisão de Cultura e Turismo, conforme informação de vinte e nove de julho findo, registada com o número seis mil duzentos e dois, que propõe a celebração de um Protocolo de Colaboração com a identificada Federação, nos termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, composto por sete folhas.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse celebrar com a Federação de Folclore Português um Protocolo de Colaboração, nos termos da minuta anexa, que tem por objeto estabelecer a colaboração entre as parte com vista à realização no concelho de Santo Tirso, no ano de dois mil e dezasseis, do Desfile Nacional do Trajo Popular Português, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), a pagar nos termos previstos no ponto 6.14 do Protocolo.-----

A referida despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2016/2016.-----

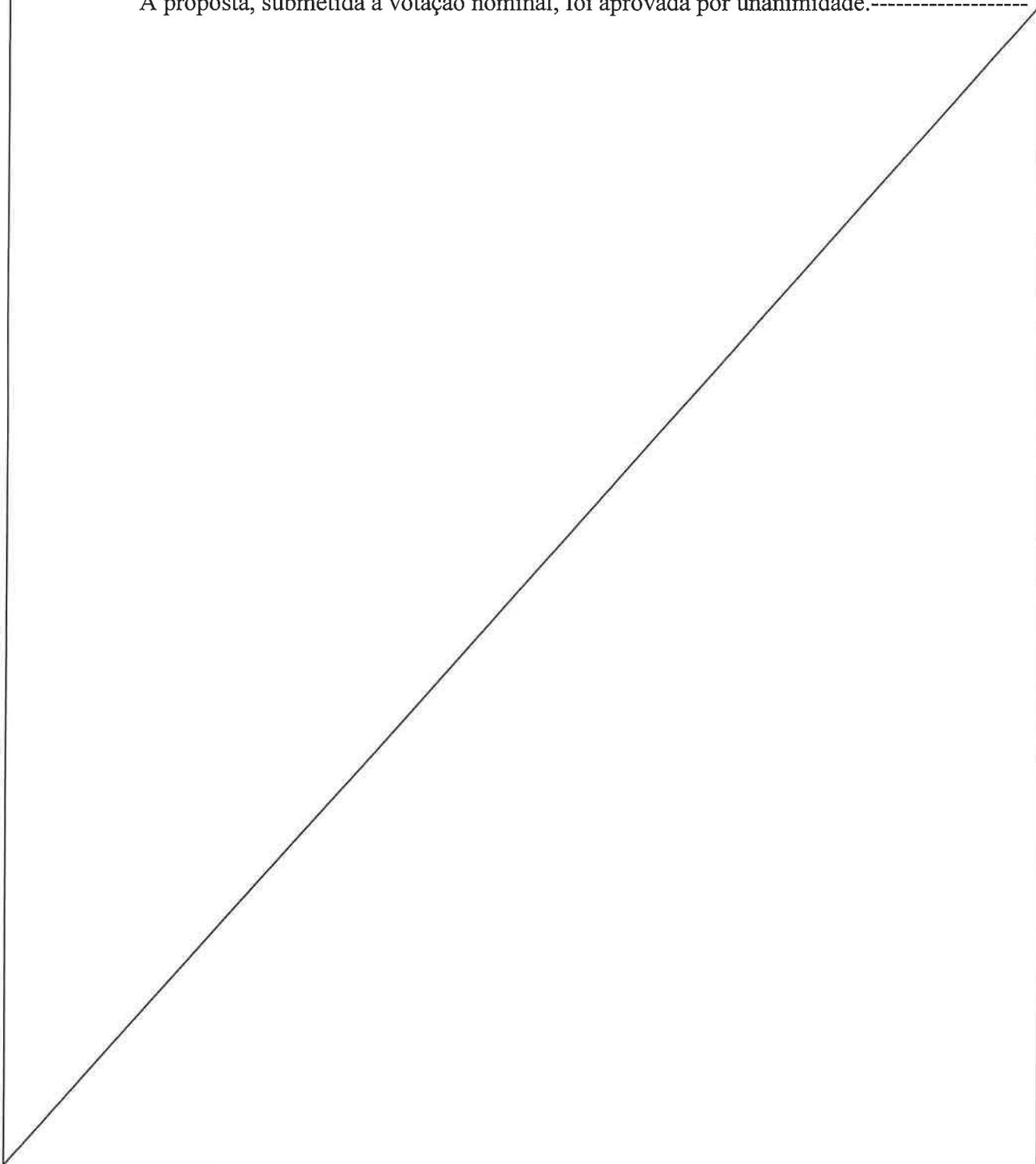
O respetivo compromisso está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 2105/2016, de vinte e nove de julho findo.-----



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a flourish.

A handwritten mark in black ink, resembling a stylized arrow or a checkmark.

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----





**8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE S. MIGUEL ARCANJO – VILA DAS AVES.**-----

Presente ofício de trinta e um de março último, registado com o número seis mil setecentos e trinta e seis (NIPG 8313/16) da Associação acima identificada, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra de S. Miguel Arcanjo, Vila das Aves, que se realizarão de vinte e oito de setembro a dois de outubro de dois mil e dezasseis, cuja estimativa orçamental é de 9.320,00 € (nove mil trezentos e vinte euros).-----

O expediente vem informado favoravelmente pela Divisão de Cultura e Turismo, conforme informação de um de julho findo, registada com o número cinco mil e quatrocentos.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais;-----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 300,00 € (trezentos euros) à Associação de S. Miguel Arcanjo, para ajudar a custear as despesas com as referidas festividades.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 1960/2016.-----

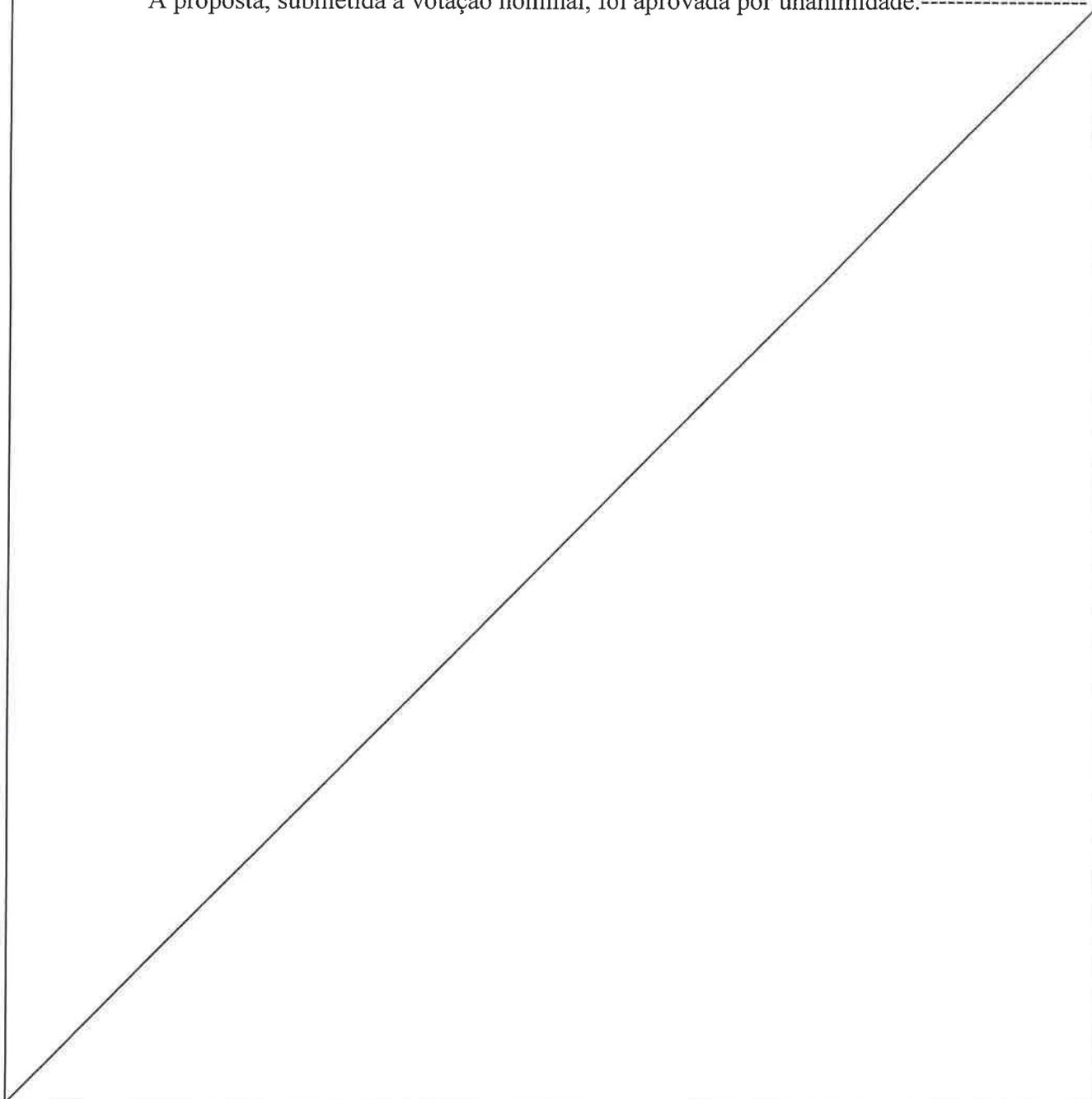


A

7

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 2032/2016, de vinte e um de julho findo.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



*A*  
*[Handwritten marks]*

**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e cinquenta minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem trinta e oito folhas e dois documento anexos (anexo I, relativo ao item seis; e anexo II, relativo ao item sete), apenas utilizadas no anverso, que eu

*Henri Adriana Salgado Fagundes*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

*[Handwritten signature]*

**APROVAÇÃO DA ATA.**-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 08/09/2016 conforme consta do item um da respetiva ata (folhas Sete da respetiva minuta).-----

A Secretária,

*Adriana*